



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7.421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 3.484/2015 que institui a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 3.484/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- Des. BRÍGIDA JOAQUINA CHARÃO BARCELOS, Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho;
- Des. ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro;
- Des. REJANE SOUZA PEDRA, Desembargadora do Trabalho;
- Juíza ANA ILCA HÄRTER SAALFELD, Gestora Regional do Programa Trabalho Seguro;
- Juíza BÁRBARA FAGUNDES, Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho;
- Juiz RUI FERREIRA DOS SANTOS, Titular de Vara do Trabalho;
- Juiz MÁRCIO LIMA DO AMARAL, Titular de Vara do Trabalho.

Art. 2º Republicue-se a Portaria nº 3.484/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.026/2019 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS